

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** REFORMA DO TELHADO DA DOFT  
DIVISÃO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
**LOCAL:** RUA RIACHUELO Nº 160 - SÃO CARLOS/SP.

O presente memorial refere-se à reforma do telhado da DOFT - Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito, localizada na Rua Riachuelo, 160 - São Carlos/SP.

A reforma visa à recuperação da edificação através da substituição completa das telhas e parte da estrutura de madeira, além das medidas de impermeabilização e pintura para recuperar a condição ideal de uso do imóvel, que, devido a ação do tempo e às intemperes, passou a apresentar goteiras e infiltrações, trazendo como consequências o aparecimento de umidade, mofo e todas as consequências que esse tipo de problema causa.

A empresa deverá fornecer mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas e todos os materiais necessários à boa execução dos serviços previstos, no prazo estipulado pela respectiva Ordem de Serviço.

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1. Canteiro de Obras**

A placa da obra deve seguir o padrão da Prefeitura Municipal de São Carlos e terá as dimensões de 4,00 x 2,50 m.

Caberão exclusivamente à Contratada todas as providências e despesas correspondentes à instalação da obra, tais como placas, locação de container, equipamentos, máquinas, ferramentas, tapumes, etc.

#### **1.2. Retiradas**

Deverão ser executadas as retiradas de todas as telhas e parte da estrutura de madeira comprometida. As paredes a serem pintadas deverão ser preparadas com a remoção das tintas comprometidas com mofo e umidade.

Os materiais resultantes das retiradas deverão ser transportados por intermédio de caçamba legalizada, até o local destinado para bota fora, e as telhas e as estruturas da cobertura, para um local indicado pela Fiscalização para reaproveitamento, mantendo sempre a edificação limpa.

## **2. IMPERMEABILIZAÇÃO**

A impermeabilização deverá ser executada com manta asfáltica.

A manta deve ser colocada desde o beiral até a cumeeira obrigatoriamente neste sentido, para que as lâminas acima tenham uma emenda com sobreposição das lâminas inferiores de, no mínimo, 15 cm.

Todos os reparos, bem como as substituições, deverão ser comunicados previamente à Fiscalização.

As atividades deverão atender as exigências de segurança, tanto do Ministério do Trabalho como também da Prefeitura Municipal.

## **3. COBERTURA**

### **3.1 Estrutura de Madeira**

A estrutura de madeira deverá ser executada com peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas de madeira de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, brocas, carunchos, trincas, fibras torcidas e/ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e/ou trabalhabilidade. Para este serviço deverá ser utilizada mão de obra especializada de carpintaria.

### **3.2 Telhas**

As coberturas serão de barro colonial/paulista. Deverão ser de primeira qualidade, e com a inclinação adequada, de acordo com o projeto.

## **4. PINTURAS**

### **4.1 Tinta Acrílica, PVA e esmalte, Inclusive Preparo**

As superfícies destinadas a receber pintura (teto e paredes internas e externas) serão rigorosamente preparadas com a remoção de todos os resíduos, serão regularizadas, lixadas, limpas e secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, com precauções contra levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas estejam secas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, dando-se um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações em contrário. Todos os elementos que não receberem pintura deverão estar protegidos de quaisquer respingos de tinta. Antes do início de qualquer pintura, o local de trabalho deverá estar limpo e livre de resíduos decorrentes do preparo das superfícies, não sendo permitida a execução simultânea de preparo de superfície e pintura.

As superfícies pintadas deverão apresentar acabamento perfeito, uniforme quanto à tonalidade, textura e brilho, devendo aplicar-se tantas demãos quantas necessárias.

As tintas deverão ser de primeira linha e estarem condicionadas em embalagens originais dos fabricantes, com cores previstas no projeto.

As pinturas de superfícies externas não serão permitidas com tempo chuvoso e úmido. Após ocorrência de chuvas dever-se-á esperar que a superfície esteja totalmente seca para que sejam reiniciados os serviços. Todos os respingos de tintas deverão ser removidos no instante da ocorrência a fim de facilitar a limpeza final da obra.

As pinturas e dissoluções de tintas na obra deverão obedecer às especificações dos fabricantes e sua aplicação dar-se-á somente após a liberação da Fiscalização.

A Fiscalização pode a seu critério solicitar a execução de 3ª demão de pintura, caso não considere suficiente à cobertura depois da 2ª demão.

## **5. LIMPEZA FINAL**

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Deverá ser removido todo o entulho do terreno, através de caçambas, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Para o fornecimento, pela Fiscalização, da documentação de recebimento da obra, deverá ser efetuada uma vistoria final em toda a edificação, instalações e acabamentos, verificando se tudo está funcionando perfeitamente.

Também deverão ser atendidas, na sua totalidade, para a emissão da documentação de recebimento, as especificações e exigências deste último item, no que se refere à limpeza minuciosa interna e externa da obra.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Contratada providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A execução deverá obedecer, além deste Memorial Descritivo, às especificações constantes nos elementos gráficos, tais como plantas e detalhes.

Na eventualidade deste Memorial Descritivo apresentar alguma omissão, deverão ser observadas as normas gerais da boa técnica de execução, especificações e padrões normatizados pela ABNT.

As eventuais omissões, divergências ou alterações que se fizerem necessárias serão solucionadas em conjunto com a Contratada e a Fiscalização da Prefeitura.

Os materiais deverão ser de fabricação idônea, de primeira qualidade, sem defeitos, seguindo as especificações técnicas do Projeto e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ABNT.

Em caso de dúvida com relação à qualidade do material, a Prefeitura poderá exigir da Contratada a sua análise em laboratório de notória especialização, como corpo de prova para a resistência do projeto e do que se fizer necessário.

Os materiais rejeitados pela Fiscalização deverão ser retirados no prazo de três dias a partir da data da sua recusa.

Se a obra for executada em desacordo com o Projeto ou com a utilização de materiais de características não especificadas neste Memorial, a Contratada será obrigada a demolir e refazer os serviços sem ônus para a Prefeitura.

A madeira utilizada na obra deverá ter sua origem comprovada e ser proveniente de reflorestamento, conforme normas e orientações da Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

## **8. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Fiscalização dos serviços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Eventuais casos de dúvidas quanto à interpretação dos componentes do projeto (representações gráficas; planilha de orçamentos) serão sanadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

São Carlos, Dezembro de 2020.